Nº 12/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (44) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 14/12/99
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/99.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Radialista e Jornalista Sr. Airton Costa.

Art. 1º - É concedido ao Radialista e Jornalista Senhor **AIRTON COSTA,** o Título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sarandi nas áreas de comunicação e jornalismo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

Nelson Mariano da Silva,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2